



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 020/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



**PROCESSO SELETIVO
DE TUTORES**



CONVOCAÇÃO PARA TUTORIA

PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - Modalidade a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

A **CONVOCAÇÃO** dos **candidatos** aprovados no processo seletivo para a contratação de TUTOR, em conformidade com as regras estabelecidas no EDITAL Nº 002/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, EDITAL Nº 006/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, EDITAL Nº 009/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, Nº 012/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO e 015/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, para a função de TUTOR, no curso de **GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, desenvolvido em parceria com desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, conforme o que segue:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação da NEAD/UNICENTRO, tornam pública a convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo para tutor, em conformidade com as regras estabelecidas no EDITAL Nº 002/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, EDITAL Nº 006/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, EDITAL Nº 009/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, Nº 012/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO e 015/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, para atuação no curso de **GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, conforme quadros a seguir, por ordem de classificação:

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
PARA ATUAÇÃO NA TUTORIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – MODALIDADE A DISTÂNCIA**

POLO DE APOIO PRESENCIAL -> LOCAL DE ATUAÇÃO DA TUTORIA IRATI/PR (LOCAL SEDE DA COORDENAÇÃO DO CURSO)	CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO
<p align="center">IRATI/PR (LOCAL SEDE DA COORDENAÇÃO DO CURSO) - IRATI (PR) É O LOCAL SEDE DA COORDENAÇÃO DO CURSO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE – UNICENTRO - CAMPUS IRATI - PR 153, KM 7, S/N - RIOZINHO, IRATI – PR. CEP.: 84500-000</p>	1º MARIA ROSANGELA LIKES
<p align="center">IRATI/PR (LOCAL SEDE DA COORDENAÇÃO DO CURSO) - IRATI (PR) É O LOCAL SEDE DA COORDENAÇÃO DO CURSO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE – UNICENTRO - CAMPUS IRATI - PR 153, KM 7, S/N - RIOZINHO, IRATI – PR. CEP.: 84500-000</p>	2º LUCIANE LIKES

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
PARA ATUAÇÃO NA TUTORIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – MODALIDADE A DISTÂNCIA**

POLO DE APOIO PRESENCIAL -> LOCAL DE ATUAÇÃO DA TUTORIA	CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO
<p align="center">APUCARANA/PR PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 12. CENTRO. APUCARANA - PR. CEP.: 86800-700</p>	1º FRANCIELLE LINA VIDOTTO

1.2 Os Tutores convocados, em conformidade com o que está especificado no subitem “1.1”, deste Edital (EDITAL Nº 020/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO), exercerão a função de tutoria, a partir de 03 (três) de JUNHO de 2019, no seu respectivo Polo de Apoio Presencial, local de atuação da Tutoria.

2 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE Tutores

2.1 O candidato convocado deverá participar, obrigatoriamente, da **Formação Continuada Presencial e na Modalidade a Distância**, conforme cronograma a ser definido e divulgado pelo NEAD/UAB/UNICENTRO, ao longo do curso;

2.2 A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na **Formação Presencial (capacitação)**, acarretará no seu imediato desligamento;

2.3 O não cumprimento dos subitens “2.1 e 2.2” deste Edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este Edital.

3 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

3.1 As principais responsabilidades do TUTOR são:

3.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas, sanando dúvidas e informa-

ções do aluno em relação aos conteúdos e atividades do curso;

3.1.2 Acompanhar, corrigir e dar *feedback* às atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

3.1.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

3.1.4 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;

3.1.5 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

3.1.6 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

3.1.7 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;

3.1.8 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

3.1.9 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;

3.1.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;

3.1.11 Acompanhar os estudantes do curso de GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, desenvolvido na Modalidade a Distância, durante a realização das atividades desempenhadas no **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**, nas Unidades concedentes e no Polo de Apoio Presencial, numa ação conjunta com o Professor Orientador e com a Coordenação de Estágio do curso em tela;

3.1.12 O tutor poderá exercer suas atividades com alunos de um ou mais cursos ofertados na modalidade a distância pelo NEAD/UNICENTRO, bem como, com uma ou mais turmas de um mesmo curso;

3.1.13 Havendo a necessidade, poderá ser solicitado ao tutor que desenvolva atividades específicas com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais, do supramencionado curso, ofertado no Polo.

4 DOS PROCEDIMENTOS

4.1. O candidato convocado pelo presente edital (EDITAL Nº 020/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO), deverá:

4.1.1 Entrar em contato com a Coordenação do curso GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, ofertado na Modalidade a Distância, **por meio do telefone: (42) 3421-3106, no horário de funcionamento da Secretaria do Curso: a partir das 8 horas às 12 horas (manhã) e das 13h30min às 17h30min (tarde)**, para as devidas orientações quanto ao preenchimento e a entrega da documentação solicitada, até o dia **20/05/2019**, sendo: **Cadastro de Bolsista-NEAD/UAB/UNICENTRO (ANEXO I); Termo de Compromisso Bolsista-NEAD/UAB/UNICENTRO (ANEXO II), Declaração de Não Acúmulo**

de Bolsas (Declaração de não Acúmulo de Bolsas, com assinatura reconhecida em Cartório – ANEXO III) e Termo de Desistência da Função de Tutor (ANEXO IV);

4.1.2 Os documentos mencionados no subitem “4.1.1”, devem ser digitados (não serão aceitos documentos preenchidos a caneta). Os formulários no formato de arquivo “DOC” (extensão “DOC”), serão fornecidos (“PDF” - em anexo, neste Edital) para preenchimento pela Coordenação de Tutoria do Curso de GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, ofertado na Modalidade a Distância. Os documentos deverão ser entregues até o dia **24/05/2019**, no horário de funcionamento da secretaria do curso, conforme subitem “4.1.1”, deste Edital.

4.1.3 Os documentos citados no subitem “4.1.1”, poderão ser entregues pessoalmente pelo próprio convocado ou por terceiro com procuração específica com firma reconhecida em cartório, na Secretaria do Curso de GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - Modalidade a Distância, localizada na Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO - *Campus* IRATI - LOCAL SEDE DA COORDENAÇÃO DO CURSO > Endereço: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE – UNICENTRO – CAMPUS IRATI - PR 153, KM 7, S/N - RIOZINHO, IRATI – PR. CEP.: 84500-000, Paraná – Brasil; no horário de atendimento: manhã: 8h às 12h e tarde: 13h30min às 17h30min. Os documentos poderão também ser enviados pelo Correio, via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), com data limite de postagem dos documentos até o dia 24/05/2019**, impreterivelmente, endereçado à Coordenação do Curso de GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - Modalidade a Distância, Professora Dr^a. Sandra Polon.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Não será cobrada taxa de inscrição;

5.2 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

5.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

5.4 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, NÃO poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;

5.5 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo de Tutores, implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos;

5.6 O presente processo seletivo terá validade de dois anos, a partir da publicação do edital final de classificação;

5.7 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;

5.8 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

5.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;

5.10 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;

5.11 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência;

5.12 O tutor que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;

5.13 Para a permanência na Tutoria do curso em tela, o tutor deverá atender de forma satisfatória os critérios de avaliação contínua da função de tutor do NEAD/UAB/UNICENTRO;

5.14 O tutor poderá ser remanejado de um curso para outro, considerando os critérios do sistema de avaliação contínua e desde que atenda as especificidades de cada curso;

5.15 A coordenação do NEAD/UAB/UNICENTRO poderá, a seu critério, remanejar tutores presenciais para a função de tutor a distância, bem como, tutores a distância para a função de tutor presencial, de acordo com necessidade e conveniência do NEAD/UAB/UNICENTRO, visando o atendimento das especificidades das áreas e dos cursos;

5.16 Quando da convocação para assumir a vaga de tutor, os candidatos que não atenderem à convocação no prazo definido neste Edital (**EDITAL Nº 020/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**), item “4 DOS PROCEDIMENTOS e seus subitens”, serão considerados como desistentes, e automaticamente eliminados do certame, por não apresentarem a documentação exigida para sua contratação como tutor e por não cumprir as exigências previstas neste Edital;

5.17 O candidato convocado por meio deste Edital (EDITAL Nº 020/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO), e que não tiver interesse em assumir a vaga de tutor, deverá preencher o “TERMO DE DESISTÊNCIA DA

FUNÇÃO DE TUTOR”, que está disponibilizado no **ANEXO IV**, e encaminhá-lo no endereço eletrônico (secre.uab.irati@gmail.com) da Secretaria do Curso de GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - Modalidade a Distância, ou ainda, providenciar a entrega deste TERMO DE DESISTÊNCIA, diretamente no endereço da Sede da Coordenação do Curso em tela, declarando, de maneira formal, a desistência à vaga de tutor, até o dia 3 de junho de 2019;

5.18 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

5.19 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital;

5.20 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 02 de maio de 2019.

Professora Dr^a. Christine Vargas Lima
Presidente da Comissão de Seleção de Tutores
NEAD/UNICENTRO

UNICENTRO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 020/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



PROCESSO SELETIVO
DE TUTORES



ANEXO I

CADASTRO DE BOLSISTA - NEAD/UAB/UNICENTRO

CADASTRO PARA BOLSISTA-- FICHA DE CADASTRAMENTO/TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA (*) Campos Obrigatórios

1. Data do cadastramento *			
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *			
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *	() Aperfeiçoamento () Bacharelado () Lato Sensu () Licenciatura () Extensão () Sequencial () Tecnólogo () Mestrado () Doutorado		
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *			
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *	TUTOR		
6. Número do CPF *			
7. Nome Completo *			
8. Profissão *			
9. Sexo *	M F	10. Data de Nascimento *	
11. Nº documento de identificação *		12. Tipo documento de identificação *	
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do documento *	
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *	
17. Estado Civil *	Solteiro (a) Casado (a) Separado (a) Divorciado (a) Viúvo (a) União Estável		
18. Nome cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			
Endereço para Contato			
21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número	24. Bairro	25. CEP *	
26. Unidade Federativa *		27. Município *	
28. Código DDD *	29. Telefone de contato *	30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *			
Dados da Formação em Nível Superior			
32. Área do último Curso Superior Concluído *			
33. Último curso de titulação *			
34. Nome da Instituição de Titulação *			
Informações Bancárias			
35. Banco	001 – BANCO DO BRASIL		
36. Agência Preferencial e conta corrente			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 020/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



PROCESSO SELETIVO
DE TUTORES



ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Denominação:
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

Sigla:
UNICENTRO

Endereços: UNICENTRO: Rua Salvatore Renna, Nº 875 – Bairro Santa Cruz, Guarapuava – PR, CEP: 85015-430.

Atribuições do Bolsista

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

Declaração

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de TUTOR e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos nos Editais, referente ao Processo Seletivo para Tutoria, ao qual me candidatei à vaga de tutor.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito do NEAD/UAB/UNICENTRO.

Local

Data

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador NEAD/UAB/UNICENTRO - IPES

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO BOLSISTA NEAD/UAB/UNICENTRO

TERMO DE COMPROMISSO DE TUTOR **CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - MODALIDADE A DISTÂNCIA -**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Coordenação do NEAD/UAB/UNICENTRO **DESIGNA** o Tutor (nome):....., do Curso acima referido, que declara conhecer integralmente o regulamento do Programa e assume o compromisso de:

CLÁUSULA SEGUNDA: Exercer a função de Tutoria no Polo de Apoio Presencial de....., a partir de **03/06/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O exercício da função constante na CLÁUSULA SEGUNDA compreende, além das ATIVIDADES descritas no Termo de Compromisso do Bolsista – NEAD/UAB/UNICENTRO, o exercício das atividades relacionadas abaixo:

I- Quanto ao Curso

1. Orientar os alunos sobre o funcionamento do curso e das disciplinas, esclarecendo dúvidas sobre as atividades, textos e avaliações, bem como sobre os aspectos técnicos que envolvam a utilização do AVA – *MOODLE*.
2. Auxiliar os alunos a compreenderem materiais do curso, por meio de discussões e explicações extras, as quais devem ser anteriormente esclarecidas com o Coordenador Geral e Coordenador de Tutoria.
3. Fornecer todas as informações necessárias ao aluno apenas via *email* do AVA – *MOODLE*.
4. Servir de intermediário entre a Coordenação do NEAD, equipe do curso, Coordenador de Polo e os alunos.
5. Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, bem como ter clareza dos fundamentos filosóficos e metodológicos da proposta.
6. Controlar a frequência dos alunos nas atividades presenciais.
7. Participar das reuniões administrativas organizadas pelo Coordenador de Polo.
8. Participar dos cursos e reuniões promovidas pela Coordenação do NEAD, pela Coordenação do Curso ou pela Coordenação de Tutoria.

II - Quanto ao aluno

1. Atender as dúvidas dos alunos, respondendo-o no período de, no máximo, 24 horas.
2. Levar o aluno a adquirir uma metodologia autônoma de estudo.
3. Atender as consultas dos alunos.
4. Estimular o aluno ao aprofundamento e à atualização dos conteúdos das disciplinas.

5. Construir um vínculo afetivo com os alunos de forma a incentivá-los a permanecerem no curso e a reconhecerem a importância da sua conclusão.
6. Buscar ampliar conhecimentos técnicos sobre o ambiente virtual utilizado, com o intuito de melhor atender o aluno.
7. Estimular a reflexão crítica ajudando o acadêmico a ampliar o seu entendimento sobre o conteúdo estudado.
8. Mediar as relações sociais entre os participantes do curso, alunos e professores.

III - Quanto às disciplinas

1. Realizar a leitura do conteúdo das disciplinas, apresentando o livro do docente e o material que o professor disponibilizar no AVA aos alunos, de forma a buscar uma maior interação no processo.
2. Gerenciar os fóruns e *chats*, propostos pelo professor, mediando as discussões, esclarecendo as regras, definindo encaminhamentos, contribuindo para o processo de construção dos conhecimentos.
3. Interagir nas discussões dos fóruns e promover a interação dos alunos nos fóruns.
4. Ler e comentar os trabalhos realizados pelos alunos, fundamentando-se nos textos referentes à disciplina em curso.
5. Auxiliar os alunos a planejarem seus trabalhos tendo como referência a proposta pedagógica do professor.
6. Assistir aos vídeos antecipadamente para mediar as discussões posteriores.
7. Participar das *web* conferências das disciplinas, fomentando a discussão e auxiliando na resolução das atividades propostas.
8. Elaborar relatório contendo mapa de desempenho do aluno ao final de cada disciplina.
9. Apresentar aos alunos as avaliações, encaminhando dúvidas ao professor, se for o caso.
10. Organizar, juntamente com o professor da disciplina, grupos de estudos, oficinas e outras estratégias metodológicas, de forma a auxiliar no aprendizado dos alunos.

CLÁUSULA QUARTA:

- Estar ciente que:

- a) Fará jus ao recebimento de uma cota de bolsa por período (mês), a cada grupo de 25 alunos.
 - b) É vedada a acumulação de percepção de bolsas com qualquer modalidade ou programa de bolsas vinculados a órgãos federais, estaduais ou municipais.
1. O tutor receberá apenas uma bolsa por mês, mesmo que exerça, concomitantemente, mais de uma função no âmbito do Sistema NEAD/UAB/UNICENTRO, para tanto, há que se observar aos prazos de convênios e vigência de datas nos Sistema de Gestão de Bolsas – UAB/UNICENTRO.
 2. O NEAD/UAB/UNICENTRO não se responsabiliza pelo pagamento de bolsas em períodos subsequentes ao encerramento do convênio que ampara o Curso em que o bolsista atua.
 3. A bolsa é individual, indivisível e intransferível e seu recebimento é realizado, tendo como base, a apresentação de relatório mensal do bolsista, que comprove a realização de atividades junto ao curso em que atua, conforme modelo disponibilizado pelo NEAD/UAB/UNICENTRO.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 020/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



PROCESSO SELETIVO
DE TUTORES



4. Somente o titular da conta benefício poderá realizar consultas junto ao financeiro NEAD-UNICENTRO para obtenção de dados atinentes ao recebimento do crédito.

A inobservância dos itens e cláusulas acima citadas ou a prática de qualquer infração pelo(a) bolsista implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da UAB/UNICENTRO, a partir da data da comunicação do fato.

GUARAPUAVA, 03 DE MAIO DE 2019.

NOME DO TUTOR

CPF DO TUTOR:

ASSINATURA DO TUTOR

OPÇÃO DE PAGAMENTO:

Eu (NOME DO TUTOR),, () **FAÇO**, () **NÃO FAÇO**, a opção pelo recebimento da bolsa na função de TUTOR (A DISTÂNCIA OU PRESENCIAL), do Curso de **GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA** - Modalidade a Distância, objeto do presente termo de compromisso.

ASSINATURA DO TUTOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 020/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



PROCESSO SELETIVO
DE TUTORES



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE BOLSAS NEAD/UAB/UNICENTRO

EM 03 DE JUNHO DE 2019.

Eu,.....,

CPF:....., R.G.:....., bolsista da modalidade TUTOR (PRESENCIAL OU A DISTÂNCIA), aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, do Curso de **GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA** - Modalidade a Distância, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, declaro que **NÃO** possuo outros pagamentos de bolsas de nenhum fomento governamental.

NOME DO TUTOR

ASSINATURA DO TUTOR

- Observação: **a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida em cartório ou por meio de fé pública.**



PROCESSO SELETIVO
DE TUTORES



ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DA FUNÇÃO DE TUTOR

EU _____,

portador(a) do RG n° _____ e do CPF n° _____,

DECLARO, NÃO ter mais interesse na vaga para a FUNÇÃO DE TUTOR no Curso de **GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA** - Modalidade a Distância, ofertado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UNICENTRO), desenvolvido em parceria com desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPEs e Universidade Aberta do Brasil/UAB.

_____, _____ de _____ de 2019.

UNICENTRO

Assinatura do(a) candidato(a)